



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO Nº: 430001.A01.001.0819

SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES

EXERCÍCIO 2018

Fortaleza, agosto de 2019



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Antônio Marconi Lemos da Silva

Auditor de Controle Interno

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Inspeção

George Dantas Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Auditoria Interna

Kelly Cristina de Oliveira Barbosa

Auditora de Controle Interno

Coordenadoria da Transparência

Ítalo José Brígido Coelho

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Controladoria

Marcelo de Sousa Monteiro

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Ouvidoria

Larisse Maria Ferreira Moreira

Auditora de Controle Interno

I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em cumprimento às determinações apresentadas no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, no inciso XVII, do art. 14, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual nº 33.053, de 10 de maio de 2019, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão da **SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES**, sobre o exercício financeiro de **2018**.

O RCI-Gestão está orientado pelo Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos e pelo Decreto nº 33.053, de 10 de maio de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão (RCI-Gestão) dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará.

As contas de gestão dos órgãos, entidades e fundos referentes ao exercício de **2018** foram analisadas tendo como base a estrutura da Administração Pública contida na Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, entretanto serão apresentadas pelos órgãos, entidades e fundos que os sucederam, após a edição da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

A geração do RCI-Gestão foi realizada de forma automatizada pela equipe do Observatório da Despesa Pública do Ceará (ODP.Ceará), no âmbito da Coordenadoria de Controladoria, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual, bem como por meio de informações produzidas pelas áreas finalísticas da CGE.

As atividades de controle interno desenvolvidas pelas áreas finalísticas da CGE, relativas ao exercício de **2018**, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

Os dados e as informações que apresentaram indícios de irregularidade foram encaminhadas ao órgão, entidade ou fundo para que esse se manifestasse no prazo determinado pela CGE e para que apresentasse plano de ação visando ao saneamento das fragilidades detectadas.

Os indícios de irregularidades detectados no âmbito das atividades de controle interno das áreas finalísticas da CGE, no exercício em análise, e não respondidos ou tratados pelo órgão, entidade ou fundo estão relatados no presente relatório.

II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Sigla - SCIDADES

Natureza - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. Legislação Vigente no Exercício de 2018

A **Secretaria das Cidades – SCIDADES** foi criada pela Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei nº 15.773, de 10 de março de 2015.

2. Competências

Compete à SCIDADES:

- Coordenar as políticas do Governo nas áreas de saneamento, mobilidade e trânsito;
- Elaborar políticas articuladas com os entes federados que promovam o desenvolvimento regional, urbano e local, integrando ordenamento territorial, desenvolvimento econômico e social, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população com foco na redução da pobreza e das desigualdades inter-regionais;
- Coordenar e implementar programas e projetos de desenvolvimento urbano e de apoio ao desenvolvimento regional e local, definindo mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações;
- Conduzir e coordenar ações e projetos que contribuam para a integração intra-regional e o fortalecimento da rede das cidades;
- Elaborar políticas, planos, programas e projetos de habitação, saneamento básico, dando prioridade à população de baixa renda;
- Promover a integração das ações programadas para área de habitação e saneamento básico, pelos Governos Federal, Estadual e Municipal e pelas comunidades;
- Patrocinar estudos e monitorar as questões relacionadas ao déficit habitacional que permitam a definição correta de prioridades, critérios e integração setorial;
- Definir políticas de ordenamento e ocupação do território, e sugerir legislação disciplinando a matéria;
- Definir e implementar a política estadual de saneamento básico;
- Definir e implementar a política estadual de mobilidade e acessibilidade urbana;
- Coordenar programas e ações de impacto regional;
- Articular-se com os municípios, o Governo Federal e entidades da sociedade para a promoção de iniciativas nas áreas de desenvolvimento regional e local integrado e sustentável;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

- Prestar assistência técnica aos municípios nas questões relacionadas às políticas urbana, habitacional e de saneamento básico, e estimular a criação de consórcios públicos;
- Elaborar e apoiar a implementação dos planos de desenvolvimento regional e apoiar as prefeituras municipais na elaboração de estudos, planos e projetos;
- Definir modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento local e regional;
- Definir políticas, coordenar ações e implementar programas e projetos com vistas ao ordenamento das Regiões Metropolitanas de Fortaleza (RMF) e do Cariri e dos aglomerados urbanos;
- Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos deste Regulamento.

3. Receitas

Tesouro Estadual.

III - SCIDADES EM NÚMEROS

O objetivo deste capítulo é apresentar informações gerais de natureza orçamentária e financeira relativas à execução das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, fontes de recursos, especificando as despesas com pessoal, contratos e parcerias.

1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Tabela 1 apresenta a execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND), o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

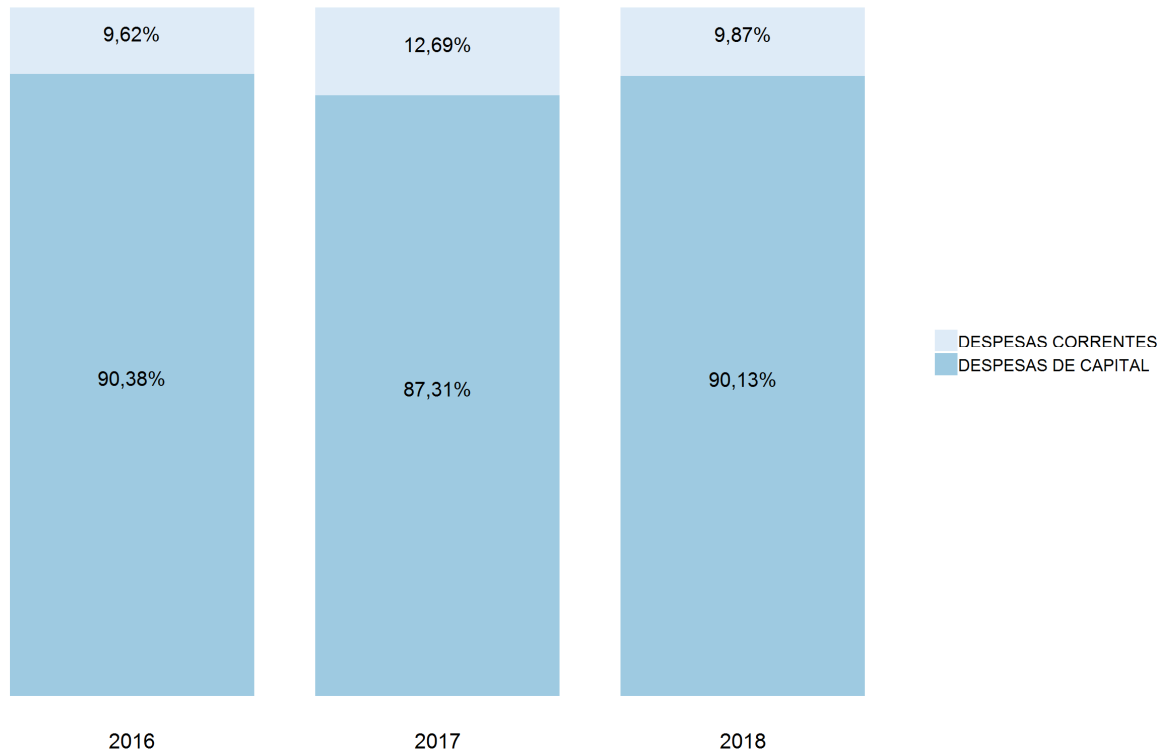
Tabela 1 - Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza – R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Grupo de Natureza de Despesa	(I)		(II)		(III)	
DESPESAS CORRENTES	79.582,30	62.288,66	59.647,53	59.078,73	74,95%	9,87%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.622,63	14.574,27	14.574,27	14.022,51	99,67%	2,41%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.959,67	47.714,39	45.073,26	45.056,22	69,39%	7,46%
DESPESAS DE CAPITAL	1.089.840,78	548.185,68	544.912,35	534.486,13	50,00%	90,13%
INVESTIMENTOS	1.089.840,78	548.185,68	544.912,35	534.486,13	50,00%	90,13%
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	1.169.423,07	610.474,34	604.559,87	593.564,86	51,70%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 1 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por Categoria Econômica nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 1 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Categoria Econômica



2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso

A Tabela 2 apresenta a execução da despesa (liquidação) por Fonte de Recurso e Subfontes o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

FORTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(I)		(II)		(III)	
FORTE TESOURO	359.232,90	324.129,59	318.803,01	307.808,00	88,75%	52,73%
00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	154.979,96	150.638,27	148.041,89	145.724,88	-48,59%	24,49%
01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	160.252,94	155.589,68	152.933,16	144.255,15	95,43%	25,30%
10.00 - RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	44.000,00	17.901,64	17.827,97	17.827,97	40,52%	2,95%
OUTRAS FONTES	810.190,17	286.344,75	285.756,86	285.756,86	35,27%	47,27%
46.37 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CPAC MCMV - CEF	19.102,80	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
46.38 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CPAC MARANGUAPINHO	15.695,62	9.442,09	9.442,09	9.442,09	60,16%	1,56%



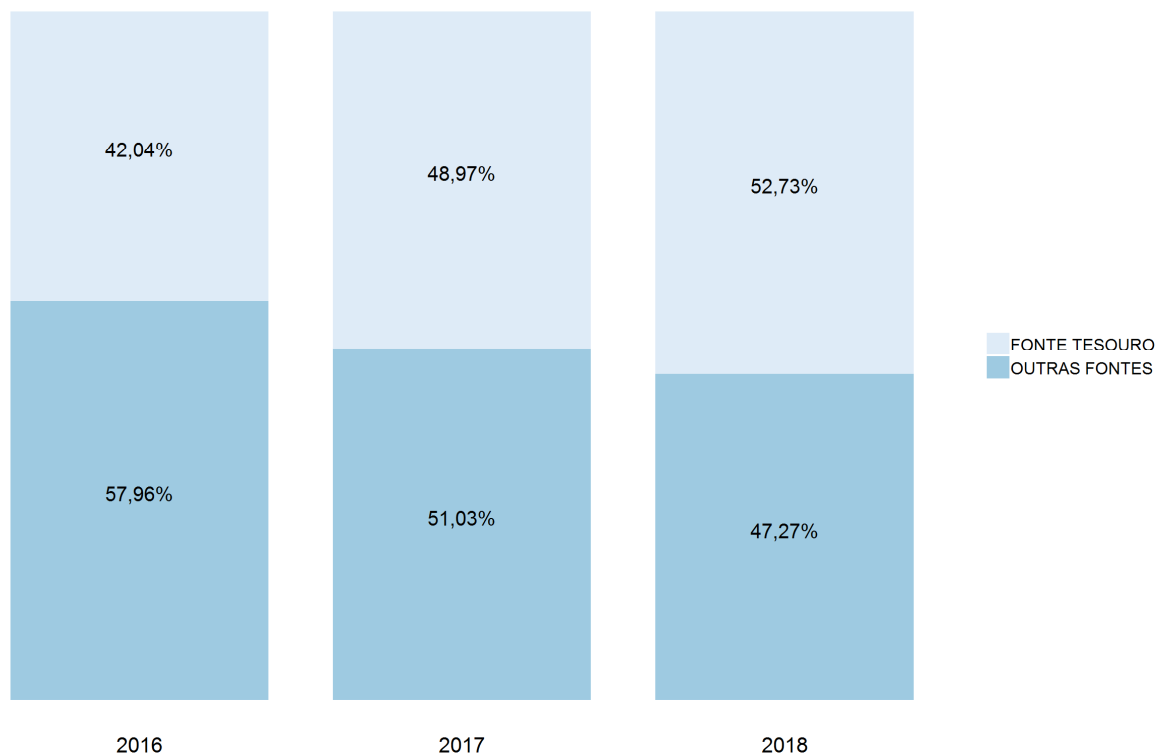
Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(I)		(II)		(III)	
46.56 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/CEF	87.344,31	26.797,08	26.797,08	26.797,08	30,68%	4,43%
46.71 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - OUTRAS FONTES	75.854,21	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
48.57 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/KFW	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
48.59 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID	154.705,77	111.944,24	111.733,53	111.733,53	72,22%	18,48%
70.00 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	30.534,51	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
80.80 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.614,30	1.948,00	1.948,00	1.948,00	22,61%	0,32%
82.82 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	413.938,66	136.213,34	135.836,17	135.836,17	32,82%	22,47%
TOTAL	1.169.423,07	610.474,34	604.559,87	593.564,86	51,70%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 2 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por grupo de fontes nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 2 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Grupo de Fontes



3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa

A Tabela 3 apresenta a execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados,



liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
	(I)		(II)		(III)	
OBRAS E INSTALAÇÕES	732.469,33	243.225,44	242.782,14	242.782,14	33,15%	40,16%
AUXÍLIOS	155.947,06	151.087,72	149.557,88	139.437,76	95,90%	24,74%
INDENIZAÇÕES	75.587,89	44.115,57	44.115,57	44.051,85	58,36%	7,30%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	76.889,75	44.622,13	43.509,93	43.492,90	56,59%	7,20%
SERVIÇO DE CONSULTORIA	38.507,62	30.009,98	30.009,98	30.009,98	77,93%	4,96%
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	2700,00%	4,47%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.443,64	21.966,30	21.729,56	21.487,19	117,82%	3,59%
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.294,44	20.213,63	18.384,67	18.384,67	90,59%	3,04%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	8.620,23	9.495,40	9.495,40	9.495,40	110,15%	1,57%
CONTRIBUIÇÕES	8.723,74	7.454,78	6.749,21	6.749,21	77,37%	1,12%
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.444,96	4.286,22	4.286,22	4.286,22	78,72%	0,71%
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	1.354,14	2.990,97	2.990,97	2.439,20	220,88%	0,49%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.588,88	1.760,64	1.760,64	1.760,64	110,81%	0,29%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.190,61	884,02	884,02	884,02	40,36%	0,15%
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.055,91	323,79	323,79	323,79	10,60%	0,05%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.685,57	255,79	255,79	255,79	5,46%	0,04%
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	1.400,00	265,60	220,00	220,00	15,71%	0,04%
MATERIAL DE CONSUMO	229,10	238,42	230,46	230,46	100,59%	0,04%
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	344,10	101,60	101,60	101,60	29,53%	0,02%
DIÁRIAS - CIVIL	185,86	98,35	98,35	98,35	52,92%	0,02%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	158,07	67,98	63,69	63,69	40,29%	0,01%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	126,54	10,00	10,00	10,00	7,90%	0,00%
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	12.109,83	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AUXÍLIO-TRANSPORTE	20,82	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%



Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO (I)	EMPENHADO	LIQUIDADO (II)	PAGO	EXECUÇÃO (III)	PARTICIPAÇÃO
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	1.169.423,07	610.474,34	604.559,87	593.564,86	51,70%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

4. Despesas com Pessoal

A Tabela 4 apresenta a composição das despesas com pessoal ativo e locação de mão de obra terceirizada em substituição a servidores.

Para a identificação da locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores foram utilizadas as informações de execução do grupo de natureza de despesa – Outros Despesas Correntes, elemento 37 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Vale ressaltar que os gastos com inativos e pensionistas são geridos pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, tendo como unidades executoras o FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID.

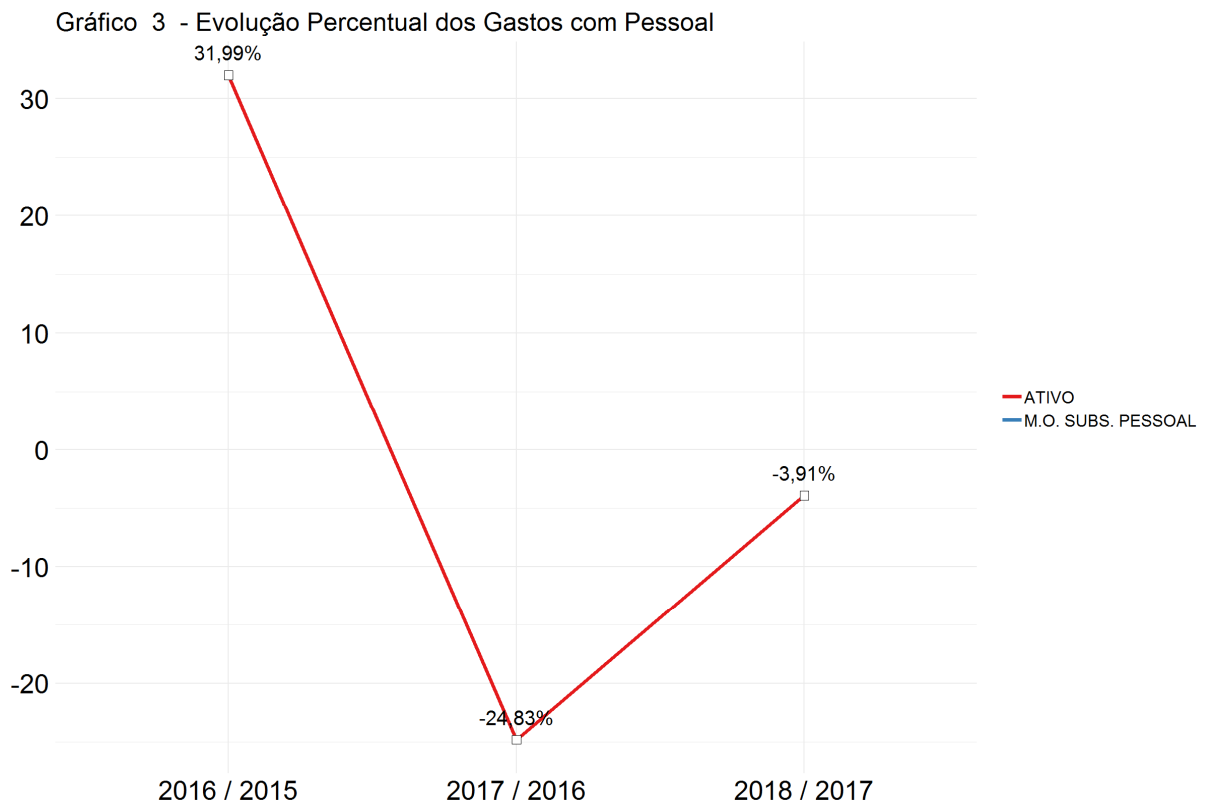
Tabela 4 - Composição com Gastos com Pessoal – R\$ 1.000,00

TIPO DE PESSOAL	2015	2016	2017	2018
ATIVO	7.643,68	10.088,83	7.583,81	7.287,13
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.643,68	10.088,83	7.583,81	7.287,13

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



O gráfico 3 apresenta a evolução percentual das despesas com pessoal nos últimos três exercícios financeiros.



5. Quantitativo de Pessoal Ativo

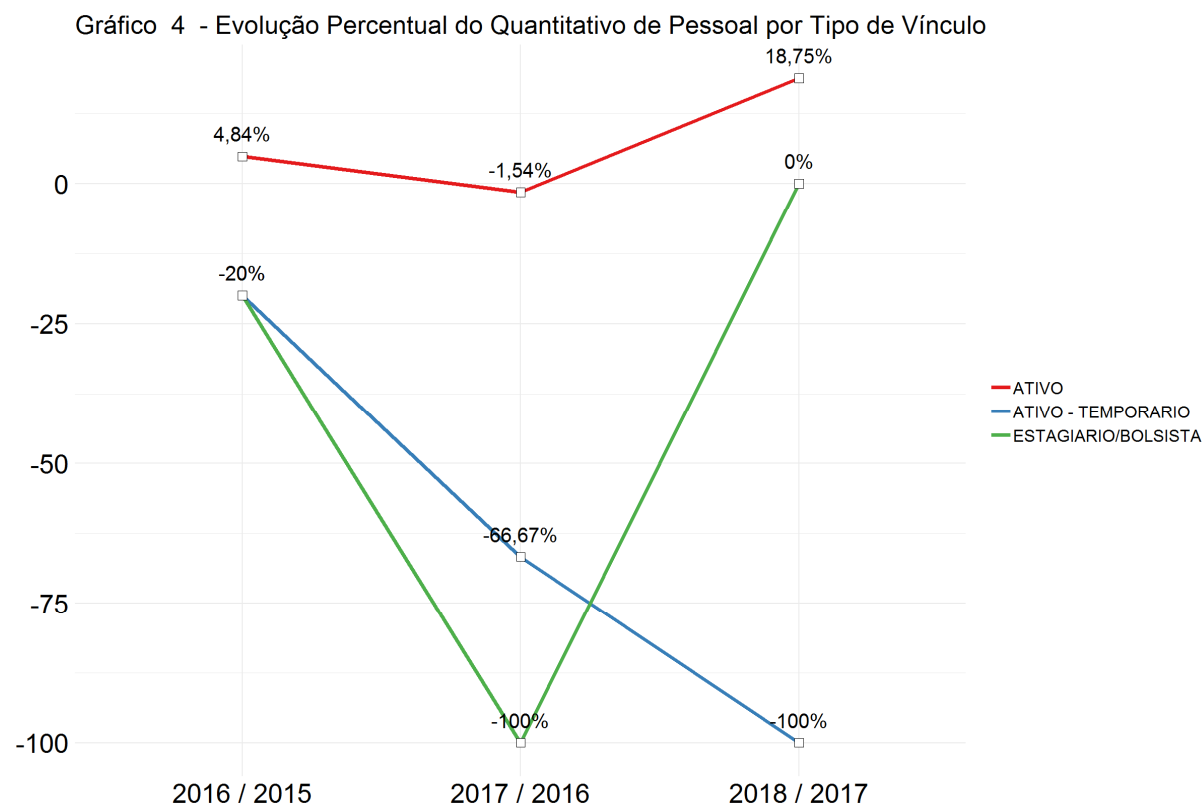
A Tabela 5 apresenta o quantitativo de pessoal ativo, por tipo de vínculo em 31/12/2018.

Tabela 5 - Quantitativo de Pessoal

PESSOAL	2015	2016	2017	2018
ATIVO	62	65	64	76
ATIVO - TEMPORARIO	15	12	4	0
ESTAGIARIO/BOLSISTA	5	4	0	0
TOTAL	82	81	68	76

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 4 apresenta a evolução percentual do quantitativo de pessoal ativo nos últimos três exercícios financeiros.



6. Contratos com Maior Execução

A Tabela 6 apresenta os 10 contratos administrativos com maior execução no exercício de 2018, indicando o valor total do contrato atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do contrato.

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	Obras e serviços de engenharia	02/05/2017 05/04/2019	40.110,31	23.143,47	57,70%
SS & B CONSTRUTORA LTDA	Obras e serviços de engenharia	09/01/2018 21/04/2019	34.117,08	11.595,13	33,99%
CONSTRUTORA CETRO LTDA	Obras e serviços de engenharia	25/06/2014 26/06/2019	55.211,12	10.063,18	18,23%
LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	Obras e serviços de engenharia	17/04/2017 20/10/2019	6.313,82	5.567,84	88,18%
LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	Obras e serviços de engenharia	25/01/2017 27/06/2020	23.323,35	5.398,35	23,15%
ENGEXATA ENGENHARIA LTDA	Obras e serviços de engenharia	20/11/2014 20/09/2019	29.512,90	4.870,25	16,50%
TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA	Contratação de empresa para execução de serviços técnicos para fortalecimento da gestão fiscal e tributária das cidades-polo de limoeiro do norte, morada nova, russas e sobral, mediante: (i) recadast	07/03/2017 25/02/2019	9.801,38	4.554,94	46,47%
CONSORCIO PB/MEP	Obras e serviços de engenharia	29/11/2016 31/12/2019	27.701,66	4.393,60	15,86%



Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA.	Locação/terceirização de mão-de-obra	13/07/2016 13/07/2019	15.583,09	4.153,43	26,65%
SERVIARM- SERVIÇOS GERAIS E ELETRONICOS LTDA - ME	Locação/terceirização de mão-de-obra	06/07/2015 06/07/2019	19.210,17	3.861,66	20,10%
Total			260.884,89	77.601,84	29,75%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

7. Parcerias – Execução por Objeto

A Tabela 7 apresenta as informações de execução das parcerias vigentes no exercício de 2018 por tipo de objeto, indicando o valor total do instrumento atualizado, os valores empenhados, liquidados e pagos no ano e o percentual de execução total dos instrumentos de parceria.

Tabela 7 - Parcerias - Execução por objeto - R\$ 1.000,00

TIPO DE OBJETO	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	% EXECUÇÃO
Obras e Serviços de Engenharia	821.164,23	394.786,50	408.190,52	385.209,03	49,71%
Não informado	101.511,80	52.152,57	21.069,65	52.110,41	20,76%
Água e Esgoto	7.454,21	5.418,77	5.418,77	5.418,77	72,69%
Outros	6.654,54	4.080,97	4.080,97	4.080,97	61,33%
Aquisição de Equipamentos e Material de Informática	559,12	350,00	350,00	350,00	62,60%
TOTAL	937.343,90	456.788,81	439.109,91	447.169,19	46,85%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

8. Instrumentos de Parceria com Maior Liberação de Recursos

A Tabela 8 apresenta os 10 instrumentos de parceria com maiores valores liberados, com o nível percentual de execução em relação ao valor do convênio atualizado.

Tabela 8 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Taquarão - 1ª Etapa	20/05/2015 20/11/2018	154.875,52	28.171,92	18,19%
Município de Sobral	Urbanização do Parque da Cidade (Trecho II) no município de Sobral.	11/10/2017 11/12/2018	6.039,55	2.831,24	46,88%
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA	Desenvolvimento de Planos Urbanísticos Específicos de Projeto Multisetorial de Implementação 01 do Fortaleza 2040	09/02/2018 08/02/2019	3.000,00	2.394,17	79,81%
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Requalificação da encosta do Bairro Cais do Porto e indenização referente a desapropriação de imóveis e benfeitorias na encosta do Moro Santa Terezinha.	26/02/2016 26/02/2019	9.191,83	1.585,14	17,25%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 8 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
Município de Sobral	Pavimentação em pedra tosca em diversas do município de Sobral.	17/06/2016 14/05/2019	7.997,49	1.155,18	14,44%
Município de Pereiro	Urbanização do Parque da Lagoa na sede do município de Pereiro-CE	09/11/2017 09/03/2019	1.309,19	1.084,31	82,82%
Município de Jaguaribe	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Distrito Industrial no Município de Jaguaribe/CE.	09/12/2015 09/02/2019	3.336,08	1.060,90	31,80%
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ	Ampliação e Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água de Jaibaras em Sobral-CE.	07/05/2015 05/01/2019	4.795,00	1.057,99	22,06%
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água das localidades Corrego Rodrigues, Marjolândia, Quixaba e Pontal no município de Aracati-CE.	07/05/2015 06/03/2019	4.700,00	1.032,89	21,98%
MUNICIPIO DE PENTECOSTE	Reforma e Urbanização do Mercado Público em Pentecoste	01/07/2016 30/04/2019	1.678,30	1.008,83	60,11%
TOTAL			196.922,96	41.382,56	21,01%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

9. Contratos de Gestão - Valores Pagos

A Tabela 9 apresenta os contratos de gestão, vigentes no exercício de 2018, indicando o valor atualizado, o valor pago no ano e o percentual de execução em relação ao valor atualizado.

Tabela 9 - Contratos de Gestão - Valores Pagos

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ	Necessidades de estabelecer condicoes para operacionalizacao de projetos e programas estrategicos desenvolvidos pela Secretaria das Cidades, no ambito da UGP II, CDHIS, COREF e COSAN, objetivando a consecucão do interesse publico e coletivo. CONTRATO DE GESTAO 2018.	29/05/2018	30/04/2019	6.516,41	4.468,40	68,57%	4.468,40
INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ	Efetuar um Contrato de Gestao, com o objetivo de atender a Lei nº13.089/2015 (Estatuto da Metropole), consubstanciada na elaboracao de diretrizes gerais para o planejamento, a gestao e a execucao das funcoes publicas de interesse comum em regioes metropolitanas e em aglomeracoes urbanas instituidas pelos Estados, normais gerais sobre o plano de desenvolvimento urbano integrado, respeitando as areas de interesse estrategicos do Governo.	25/10/2017	28/02/2019	1.851,19	1.292,40	69,81%	1.092,40



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 9 - Contratos de Gestão - Valores Pagos

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ	Contrato de Gestao que tem por objeto apoiar a execucao das atividades de elaboracao de um Cadastro Multifinalitario e Georreferenciado de Imoveis Urbanos como ferramenta indispensavel para implementacao de medidas tecnicas, administrativas e juridicas necessarias a efetivacao de uma politica de regularizacao fundiaria urbana no Estado do Ceara, contemplada neste instrumento os bairros Conjunto Palmeiras, Jose Euclides e Pedrinhas, nas cidades de Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte.(Contrato sub-rogado do contrato 998917)	25/10/2016	31/03/2018	1.929,09	1.929,09	100,00%	0,00
INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ	O presente CONTRATO tem por objeto o apoio as atividades de desenvolvimento urbano e regional no Estado do Ceara, atraves da articulacao e integracao de programas e elaboracao e acompanhamento de projetos para a promocao do desenvolvimento endogeno, com enfase na dinamizacao da economia, respeitando as areas de interesse estrategico do Governo.	02/05/2017	31/03/2018	4.378,70	4.378,70	100,00%	0,00
INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ	Contrato de Gestao que tem por objeto apoiar a execucao das atividades de elaboracao de um Cadastro Multifinalitario e Georreferenciado de Imoveis Urbanos como ferramenta indispensavel para implementacao de medidas tecnicas, administrativas e juridicas necessarias a efetivacao de uma politica de regularizacao fundiaria urbana no Estado do Ceara, contemplada neste instrumento os bairros Conjunto Palmeiras, Jose Euclides e Pedrinhas, nas cidades de Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte.(Contrato sub-rogado para o contrato 1023448)	25/10/2016	31/03/2018	1.340,25	1.340,25	100,00%	0,00

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

IV – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de 2018.

A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO

No presente tópico são apresentadas as ações realizadas pela CGE no monitoramento do Sistema de Controle Interno, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.

Diante de pendências identificadas durante o exercício, a CGE orienta que os órgãos e entidades definam um Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, nos termos do Decreto Estadual nº29.388, de 27 de agosto de 2008 (D.O.E. 28/08/2008), para minimizar a recorrência de eventos de risco. Além disso, a CGE realiza ações de capacitação, orientação e reuniões para orientação aos gestores e responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

1. OUVIDORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), realiza o monitoramento das demandas de ouvidoria e coordena a Rede de Ouvidoria composta por representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2018 foram verificados os aspectos relacionados às manifestações de ouvidoria, o cumprimento dos prazos e a satisfação do cidadão.

1.1. Manifestações de Ouvidoria

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são tratadas no âmbito de cada órgão ou entidade do Poder Executivo, devendo ser respondidas ao cidadão no prazo máximo de 15 dias, prorrogáveis por mais 15, conforme o Decreto Estadual nº. 30.474/2011. Além do cumprimento do prazo, a CGE monitora a satisfação do cidadão. A Tabela 10 apresenta o total de manifestações registradas por tipo nos canais de Ouvidoria e encaminhados para a SCIDADES no exercício de 2018.

Tabela 10 - Ouvidoria - Quantidade de Manifestações por Tipo

ELOGIO	RECLAMAÇÃO	DENÚNCIA	SUGESTÃO	SOLICITAÇÃO
0	180	1	5	94

A Tabela 11 apresenta as manifestações de Ouvidoria da SCIDADES, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 11 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

SITUAÇÃO	
Manifestações que ainda estão no prazo legal para conclusão:	0
Manifestações fora prazo legal para conclusão:	0
Total de manifestações recebidas no período e ainda não concluídas:	0

A Tabela 12 apresenta os indicadores de cumprimento dos prazos e o índice de satisfação do cidadão com a Ouvidoria da SCIDADES no exercício de 2018.

Tabela 12 - Ouvidoria - Cumprimento do Prazo e Satisfação

INDICADOR	REQUISITO	RESULTADO
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTAS	15 DIAS, podendo ser prorrogado	14 DIAS
PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	100%	99.64%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	82%	89.60%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

1.2. Principais Assuntos Demandados

A Tabela 13 apresenta os assuntos mais recorrentes por tipo de manifestação, indicando os aspectos positivos avaliados pelo cidadão, os temas mais críticos e os principais fatores de risco.

Tabela 13 - Ouvidoria

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
DENÚNCIA	CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR	1
	TOTAL	1
RECLAMAÇÃO	DESAPROPRIACOES - INDENIZACOES	44
	REQUALIFICACAO E URBANIZACAO DO RIO MARANGUAPINHO - PROJETO RIO MARANGUAPINHO	25
	INSATISFACAO COM A RESPOSTA DA INSTITUICAO	16
	PROGRAMA DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	14
	PROJETO HABITACIONAL	12
	OUTROS	69
	TOTAL	180
SOLICITAÇÃO	TRAMITACAO DE PROCESSO SPU (ANALISE, ENCAMINHAMENTO, CONSULTA, PRAZO, ARQUIVAMENTO)	21
	PROGRAMA DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	19
	PROJETO HABITACIONAL	15
	REQUALIFICACAO E URBANIZACAO DO RIO MARANGUAPINHO - PROJETO RIO MARANGUAPINHO	5
	DESAPROPRIACOES - INDENIZACOES	4
	OUTROS	30
	TOTAL	94

Tabela 13 - Ouvidoria

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
SUGESTÃO	URBANIZACAO (RUAS, PRACAS, RIOS E LAGOAS)	1
	PROGRAMA DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	1
	EMPREGO/ESTAGIO	1
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	1
	BIBLIOTECAS COMUNITARIAS	1
	TOTAL	5
TOTAL		280

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

2. TRANSPARÊNCIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Transparência (COTRA), realiza o monitoramento da transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2018 foram verificados os aspectos relacionados à disponibilização das informações previstas na Legislação de Acesso à Informação (Lei Federal nº12.527/2011 e Lei Estadual 15.175/2012).

2.1. Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI no Site Institucional

A Lei de Acesso à Informação prevê a disponibilização de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelos diversos órgãos e entidades, a título de transparência ativa, ou seja, independente de requerimentos. A CGE monitora os principais canais de transparência ativa, incluindo os sites institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, no intuito de verificar o real cumprimento dos requisitos legais.

A Tabela 14 apresenta a avaliação do cumprimento dos requisitos de transparência ativa da SCIDADES.

Tabela 14 - Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
Banner Lai (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	sim
Estrutura Organizacional (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012))	sim
Competências (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Horário e local (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Indicadores de Resultado (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Convênios (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim



Tabela 14 - Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
Despesas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Despesas Detalhadas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Licitações (Art. 11, §1, inciso IV e Art. 11, § 2, Lei 15.175/2012)	sim
Contratos (Art. 11, §1, inciso IV, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Informações de Servidores (Decreto nº. 31.487/2014);	sim
Relação de Informações Sigilosas (Art. 29, inciso I e II da Lei Estadual 15.175/2012);	sim
Perguntas Frequentes (Art. 11, §1, inciso VII da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Sobre a LAI (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	sim
Relatório Estat. SIC (Art. 29, inciso III da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
SIC NO SITE (Art. 21, inciso II da Lei Estadual 31.199/2013)	sim
Carta de Serviço (Lei Federal nº13.460)	sim

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

2.2. Transparência Passiva

A Tabela 15 apresenta o desempenho do órgão ou entidade no encaminhamento dos pedidos de acesso à informação (transparência passiva), consolidadas para o exercício de 2018. Cada órgão e entidade do Poder Executivo deve responder no prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10. No monitoramento realizado pela CGE, além do cumprimento dos prazos, também é observada a satisfação do cidadão.

Tabela 15 - Transparência Passiva – Desempenho

ACESSO À INFORMAÇÃO	RESULTADO
QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES	113,00
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTAS	12,49
PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	100,00
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	82,00

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 16 apresenta as solicitações de acesso à informação da SCIDADES, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 16 - Transparência Passiva – Solicitações de Informação

SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO	
Solicitações que ainda estão no prazo legal para resposta:	0
Solicitações fora prazo legal para resposta:	0
Total de solicitações recebidas no período e ainda não respondidas:	0

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 17 apresenta os assuntos mais recorrentes nas solicitações de acesso à informação, indicando a quantidade de solicitações que foram recebidas no exercício de 2018.

Tabela 17 - Transparência Passiva – Assuntos Mais Recorrentes no CSAI

ASSUNTOS MAIS RECORRENTES	QUANTIDADE
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS	20
OBRAS DE MOBILIDADE E REQUALIFICAÇÃO URBANA	16
DESAPROPRIAÇÕES - INDENIZAÇÕES	12
REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO DENDÊ - PROJETO DENDÊ	6
REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO RIO COCÓ - PROJETO RIO COCÓ	4
PROJETO RIO MARANGUAPINHO	4
PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	4
REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO RIO MARANGUAPINHO - PROJETO RIO MARANGUAPINHO	3
TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	2
PROJETO FOGÕES ECOEFICIENTES	2
PROJETO FOGÕES ECOEFICIENTES	2
OUTROS	14
TOTAL	89

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

3. CONTROLADORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT), realiza o monitoramento diário da situação do Estado no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CGE encaminha relatórios com a situação do CNPJ dos Órgãos e Entidades do Estado do Ceará, por meio de correio eletrônico, e formaliza ofícios para os órgãos e entidades que apresentam pendências, solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.



3.1. Monitoramento do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

A Tabela 18 apresenta as pendências identificadas na SCIDADES no exercício de 2018, indicando a quantidade de dias conforme por tipo de exigência.

Tabela 18 - CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

ITEM	EXIGÊNCIA	DIAS COM PENDÊNCIAS
1.1	REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	11
1.3	REGULARIDADE QUANTO A CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS	0
1.4	REGULARIDADE EM RELAÇÃO À ADIMPLÊNCIA FINANCEIRA EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO	0
1.5	REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL	1
2.1	REGULARIDADE QUANTO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS ANTERIORMENTE	0
3.1	ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF	0
3.2	ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	0
3.3	ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS ANUAIS	0
3.4	ENCAMINHAMENTO DA MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS	0
4.1	EXERCÍCIO DA PLENA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA	0
4.2	APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO	0
4.3	APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM SAÚDE	0
4.4	REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA	0
4.5	REGULARIDADE QUANTO À CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS	0
TOTAL		12

* Fonte: Sistema de Transferências Intergovernamentais (STN)

4. AUDITORIA INTERNA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD), realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A Tabela 19 apresenta informações relativas às atividades realizadas nesta unidade no exercício de 2018. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.



Tabela 19 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

NÚMERO	MODALIDADE DA ATIVIDADE	CATEGORIA DA ATIVIDADE	OBJETO
430001.01.01.01.026.0118	REGULARIDADE	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2017
430001.01.01.02.004.0118	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 092/2010 - Associação dos Pequenos Agricultores de Coité (Barbalha)
430001.01.01.02.013.0118	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE AJUSTE Nº 163/2012 - Prefeitura Municipal de Palmácia
430001.01.01.02.014.0118	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 046/2009 - Associação de Promoção de Massapê
430001.01.01.02.015.0118	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 032/CIDADES/2011 - Fundação Mauro Cavalcante de Sousa
430001.01.01.02.016.0118	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 045/2009 - Associação de Promoção de Massapê
430001.01.01.02.017.0118	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 033/2010 - Comunidade de Base de Tinguijado (Cariús)
430001.01.01.02.056.0218	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE AJUSTE Nº 053/CIDADES/2013 - Prefeitura Municipal de Missão Velha
430001.01.01.02.058.0218	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE AJUSTE Nº 035/CIDADES/2010 - Prefeitura Municipal de Guaramiranga
430001.01.01.02.059.0218	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE AJUSTE Nº 149/CIDADES/2010 - Prefeitura Municipal de Baixo
430001.01.01.02.060.0218	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE AJUSTE Nº 329/CIDADES/2010 - Prefeitura Municipal de Pacatuba
430001.01.01.02.067.0218	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 004/2009 - Associação Comunitária Sítio Joao Lopes Mulungu
430001.01.01.02.087.0218	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE AJUSTE Nº 099/CIDADES/2014 - Prefeitura Municipal de Morada Nova
430001.01.01.02.090.0318	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 052/2008 - Prefeitura Municipal de Redenção
430001.01.01.02.100.0318	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE AJUSTE Nº 100/CIDADES/2014 - Prefeitura Municipal de Morada Nova
430001.01.01.02.103.0318	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 248/2010 - Associação dos Moradores do Sítio Cajueiro
430001.01.01.02.110.0318	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 103/CIDADES/2014 - Prefeitura Municipal de Jaguaratama



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 19 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

NÚMERO	MODALIDADE DA ATIVIDADE	CATEGORIA DA ATIVIDADE	OBJETO
430001.01.01.02.111.0318	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 028/CIDADES/2014 - Prefeitura Municipal de General Sampaio
430001.01.01.02.124.0318	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 021/2010 - Associação Beloaltense dos Produtores e Agricultores Rurais (Tauá)
430001.01.01.02.142.0418	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 009/2009 - Associação Condomínio Rural de Flores Santo Antônio do Crato
430001.01.01.02.157.0418	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 093/2008 - Associação dos Produtores Orgânicos da Ibiapaba (São Benedito)
430001.01.01.02.166.0418	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 100/CIDADES/2014 - Prefeitura Municipal de Granjeiro
430001.01.01.02.167.0418	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 096/CIDADES/2014 - Prefeitura Municipal de Granjeiro
430001.01.01.02.168.0418	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 150/CID/2008 - Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL
430001.01.01.02.177.0418	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 095 2008 - Grupo de Costureiras e Artesãos de Paracuru
430001.01.01.02.245.0518	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 182/CIDADES/2014 - Prefeitura Municipal de Acopiara
430001.01.01.02.247.0618	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE AJUSTE Nº 163/CIDADES/2012 - Prefeitura Municipal de Palmácia
430001.01.01.02.252.0618	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 121/CIDADES/2014 - Prefeitura Municipal de Palmácia
430001.01.01.02.265.0718	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 043/CIDADES/2014 - Prefeitura Municipal de Mulungu
430001.01.01.02.266.0718	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 136/CIDADES/2014 - Prefeitura Municipal de Pacujá
430001.01.01.02.267.0718	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 151/CIDADES/2014 - Município de Jijoca de Jericoacoara
430001.01.01.02.291.0918	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 084/CIDADES/2008 - Associação dos Moradores do Lagamar e ADJACE



Tabela 19 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

NÚMERO	MODALIDADE DA ATIVIDADE	CATEGORIA DA ATIVIDADE	OBJETO
430001.01.01.02.292.0918	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 031/CIDADES/2014 - Prefeitura Municipal de Palhano
430001.01.01.02.306.1018	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE AJUSTE Nº 018/2011 - Prefeitura Municipal de Ubajara
430001.01.01.02.324.1118	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TERMO DE AJUSTE Nº 018/2011 - Prefeitura Municipal de Ubajara
430001.01.01.02.343.1118	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 038/CIDADES/2010 – Associação Modelo Apicultores de Cangati
430001.01.03.03.347.1218	REGULARIDADE	ESPECIALIZADAS DE OBRAS	CONVÊNIO Nº 083/2016 - Prefeitura Municipal de Eusébio
430001.01.03.07.309.1018	REGULARIDADE	APURAÇÃO DE DENÚNCIA EM OBRAS PÚBLICAS	APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA CONSTRUÇÃO DE 127 UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU
430001.01.03.07.310.1018	REGULARIDADE	APURAÇÃO DE DENÚNCIA EM OBRAS PÚBLICAS	APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO VERTICAL NO MUNICÍPIO DE TAUÁ
430001.01.04.07.286.0818	DENÚNCIAS	ESPECIALIZADAS DE OBRAS	CONVÊNIO nº 160/CIDADES/2010 - Prefeitura Municipal de Novo Oriente

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD)

B - TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT) e da Coordenadoria de Inspeção (COINS), elaborou no âmbito das atividades do Observatório da Despesa Pública do Ceará – ODP.Ceará, trilhas automatizadas de auditoria com o objetivo de identificar situações que possam constituir irregularidades na execução orçamentária e financeira, na gestão de compras e de parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Foram elaboradas quatro trilhas para identificar:

1. Convênios inadimplentes;
2. Fracionamento de dispensa em razão do valor;
3. Fracionamento para escapar da modalidade de licitação; e
4. Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário.

1. INSPEÇÃO

1.1. Convênios inadimplentes

O objetivo dessa trilha foi identificar os Convênios da unidade auditada que se encontram inadimplentes. Da análise dos beneficiários de transferências de recursos por meio de convênios ou instrumentos congêneres mantidos pela unidade, no exercício de 2018, foram identificadas situações em desconformidade conforme evidenciado na tabela a seguir:

Tabela 20 - Maiores Convênios Inadimplentes

							INADIMPLÊNCIA
SACC	OBJETO	MOTIVO INADIMPLÊNCIA	ÚLTIMA LIBERAÇÃO	CONVENIENTE	LIBERADO (A)	VALOR (B)	% (B/A)
931573	Firmar Convênio com a Prefeitura de Caucaia, para construção do Mercado Público, no município	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	12/12/2018	PREF MUNIC DE CAUCAIA	15.353,57	500,00	3,26%
991035	Pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Forquilha	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	01/03/2018	PREF MUNIC DE FORQUILHA	467,02	415,78	89,03%
1026541	Pavimentação em pedra tosca na estrada que liga a localidade denominada Oiticica a localidade denominada Caiçara no município de Frecheirinha.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	01/06/2018	PREF MUNIC DE FRECHEIRINHA	311,84	281,73	90,34%
991253	Reforma da praça José Francisco das Chagas no bairro Moreira, na sede do município de Acopiara/CE.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	16/08/2018	PREF MUNIC DE ACOPIARA	345,92	247,38	71,51%



Tabela 20 - Maiores Convênios Inadimplentes

SACC	OBJETO	MOTIVO INADIMPLÊNCIA	ÚLTIMA LIBERAÇÃO	CONVENIENTE	LIBERADO (A)	INADIMPLÊNCIA	
						VALOR (B)	% (B/A)
1034766	Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Redenção	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	21/12/2018	PREF MUNIC DE REDENCAO	1.774,78	210,00	11,83%
1034810	Reforma da Praça Padre Cicero e Reestruturação das Ruas Adjacentes localizadas no bairro Centro, no Município de Juazeiro do Norte/CE	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	19/12/2018	PREF MUNIC DE JUAZEIRO DO NORTE	4.759,84	200,00	4,20%
903361	Firmar Convênio com a Prefeitura de Tauá, para a Pavimentação de diversas ruas no município de Tauá, na Sede do município.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	07/11/2018	PREF MUNIC DE TAUÁ	3.207,66	194,54	6,06%
988756	Pavimentação em paralelepípedo no Conjunto COHAB IV no município de Quixelô. MAPP 3337	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	21/12/2018	PREF MUNIC DE QUIXELO	239,52	177,06	73,92%
991254	Construção de Praça e Obra de calçamento no Sítio Fidalgo no município de Alcântaras	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	04/07/2018	PREF MUNIC DE ALCANTARAS	203,68	90,00	44,19%
990726	Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Groaíras (Av. Simão Cassiano Feijão e Rua SDO)	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	01/06/2018	PREF MUNIC DE GROAIRAS	315,00	75,00	23,81%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se por meio do arquivo anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

SIC 931573 – CV 174/2014 – Caucaia

O instrumento encontra-se com o status de inadimplente. Prestação de contas apresentada por meio do Processo Viproc nº 00536150/2019 referente à 4ª Parcela em análise pela área técnica. Caso permaneça a inadimplência após a análise da prestação de contas, será sugerida a instauração da devida Tomada de Contas Especial (doc. anexo).

SIC 991035 – CV 119/2016 – Forquilha

O instrumento encontra-se com o status de inadimplente. Prestação de contas reprovada no sistema e-Parcerias. Foi realizada notificação visando saneamento das pendências financeiras e posteriormente encaminhado ofício solicitando a devolução de recursos. Em caso de não ressarcimento ao Estado, será sugerida a instauração da devida Tomada de Contas Especial (doc. anexo).



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

SIC 1026541 – CV 014/2017 – Frecheirinha

O instrumento encontra-se com o status de inadimplente. Prestação de contas reprovada no sistema e-Parcerias. Foi realizada notificação visando o saneamento das pendências financeiras, no entanto, o sistema e-Parcerias está gerando uma crítica que impede a análise não favorável do gestor, já tendo sido solicitado suporte à CGE para resolução do erro. Foi encaminhado ofício solicitando a devolução de recursos, e em caso de não ressarcimento ao Estado, será sugerida a instauração da devida Tomada de Contas Especial (doc. anexo).

SIC 991253 – CV 148/2016 – Acopiara

O instrumento encontra-se com o status de adimplente. Prestação de contas aprovada com Termo de Conclusão (doc. anexo).

SIC 1034766 – CV 040/2017 – Redenção

O instrumento encontra-se com o status de adimplente. O convênio encontra-se em vigência (28/08/2019) e sem prestação de contas pendente de apresentação (doc. anexo).

SIC 1034810 – CV 043/2017 – Juazeiro do Norte

O instrumento encontra-se com o status de adimplente. O convênio encontra-se em vigência (28/08/2019) e sem prestação de contas pendente de apresentação (doc. anexo).

SIC 903361 – CV 011/2013 – Tauá

O instrumento encontra-se com o status de adimplente. Prestação de contas apresentada por meio do Processo Viproc nº 01285950/2019 referente à 4ª Parcela em análise pela área técnica (doc. anexo).

SIC 988756 – CV 043/2016 – Quixelô

O instrumento encontra-se com o status de adimplente. Prestação de contas apresentada por meio do sistema e-Parcerias e encontra-se em análise pela área técnica (doc. anexo).

SIC 991254 – CV 151/2016 – Alcântaras

O instrumento encontra-se com o status de inadimplente. Prestação de contas não apresentada no sistema e-Parcerias. Foi efetuada notificação visando a prestação de contas por parte do conveniente. Foi encaminhado ofício solicitando a devolução de recursos, e em caso de não ressarcimento ao Estado, será sugerida a instauração da devida Tomada de Contas Especial (doc. anexo).

SIC 990726 – CV 092/2016 – Groaíras

O instrumento encontra-se com o status de inadimplente. Prestação de contas não apresentada no sistema e-Parcerias. Foi efetuada notificação visando a prestação de contas por parte do conveniente. Foi encaminhado ofício solicitando a devolução de recursos, e em caso de não ressarcimento ao Estado, será sugerida a instauração da devida Tomada de Contas Especial (doc. anexo).



Análise da CGE

Conforme verificação nos sistemas SACC e e-Parcerias, constatou-se que os convênios com os números de SIC 991253, 1034766, 1034810, 993361, 991035 se encontram adimplentes em relação às prestações de contas, não subsistindo as ocorrências apontadas anteriormente.

Para os convênios com os números de SIC 931573, 1026541, 991254, 988756 e 990726 foram verificadas situações de inadimplência.

- No instrumento nº. 991254 foi observado a ausência de documento de liquidação, de fiscalização e do envio do relatório.
- No instrumento nº. 990726 registrou-se a ausência de envio do relatório e a ausência de fiscalização.
- E nos instrumentos nº. 931573 e 1026541 verificou-se ocorrências financeiras não sanadas.

De acordo com a Lei Complementar nº 119, de 28/12/12, o conveniente tem um prazo de até 30 dias após a vigência do convênio para prestar contas.

Art. 49. Os entes, entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas que receberem recursos financeiros, na forma estabelecida nesta Lei, estarão sujeitos a prestar contas da sua boa e regular aplicação, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do convênio ou instrumento congênere, sob pena de inadimplência e instauração de Tomada de Contas Especial, na forma do Regulamento.

Cumprе destacar que o Decreto nº 32.811, de 28/09/2018, que dispõe sobre as novas regras para convênios e instrumentos congêneres, também trata, em seu art. 100, sobre o prazo para a apresentação da prestação de contas:

Art. 100. Compete ao conveniente apresentar a prestação de contas, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, mediante os seguintes procedimentos:

I - Apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto;

II – Devolução do saldo remanescente, quando houver;

III – Apresentação do extrato da movimentação bancária da conta específica compreendendo o período de vigência do instrumento.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo ensejará a inadimplência do conveniente e a instauração de Tomada de Contas Especial, de acordo com o disposto no regulamento do Tribunal de Contas do Estado.

Com relação ao monitoramento, ainda no Decreto nº 32.811/2018, tem-se que:

Art. 93. O monitoramento compreenderá as atividades de acompanhamento e fiscalização.

§ 1º A atividade de acompanhamento contemplará a verificação a regularidade do pagamento de despesa, ressarcimento e aplicação dos recursos transferidos e a avaliação dos produtos e resultados da parceria.

(...)



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

§ 2º-A A primeira verificação de que trata o parágrafo anterior será realizada 75 (setenta e cinco) dias após a primeira liberação de recursos, e as demais a cada 60 (sessenta) dias após a data limite da primeira verificação, respeitado o prazo final para análise da Prestação de Contas. (Incluído pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018).

(...)

§ 4º A atividade de fiscalização verificará a execução física do objeto do convênio ou instrumento congênere será realizada a cada 90 (noventa) dias, contados da primeira liberação de recursos, e compreenderá os seguintes procedimentos: a) visita ao local da execução do objeto; b) registro de quaisquer irregularidades detectadas na execução física do objeto; c) emissão do Termo de Fiscalização, com a apuração do alcance das metas referentes ao período e a indicação do percentual de execução, podendo ser anexados documentos de comprovação da execução, como listas de presença, fotos, vídeos, relatórios técnicos, medições de obras e serviços, publicações, certificados expedidos por organizadores de eventos, dentre outros; d) emissão do Termo de Aceitação Definitiva do Objeto até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do instrumento.

Art. 100. Compete ao conveniente apresentar a prestação de contas, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, mediante os seguintes procedimentos:

(...)

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo ensejará a inadimplência do conveniente e a instauração de Tomada de Contas Especial, de acordo com o disposto no regulamento do Tribunal de Contas do Estado.

Logo, entende-se que devem ser observados os prazos de análise e de prestação de contas, devendo a gestão da Secretaria das Cidades, caso os convenientes não regularizem as situações dos convênios inadimplentes, proceder à devida instauração de Tomada de Contas Especial para cada caso.

Recomendação nº. 001 – Realizar o monitoramento dos convênios 1034810 e 1034766, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 e Decreto nº 32.811/2018.

Recomendação nº. 002 – Adotar medidas para agilizar os processos de análise da Prestação de Contas e de emissão de notificações e, caso necessário, instaurar a devida Tomada de Contas Especial para os convênios 931573, 1026541, 991254 e 990726, observando os prazos estipulados na Lei Complementar nº. 119/2012 e o Decreto Estadual nº. 31.621/2014.

Recomendação nº. 003 – Adotar providências, sob pena de responsabilidade solidária, para instaurar tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e imediato ressarcimento ao erário, para o convênio 988756, atentando para o prazo para abertura, conforme IN nº 03/2017 do TCE.



1.2. Fracionamento de despesa em razão do valor

Com o objetivo de analisar a realização de dispensa de licitação em razão do valor que excederam os limites de dispensa estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Federal nº 9.412/2018, foi aplicada a trilha de auditoria para verificar a execução de cada item de despesa.

Da análise das contratações de obras e serviços de engenharia e de aquisições de outros serviços e compras realizadas pela unidade, no exercício de 2018, efetivadas por meio de dispensa de licitação em razão do valor, **não foram identificadas situações** em que foram extrapolados os limites fixados nos incisos I e II, do Art. 24, da Lei nº 8.666/1993, c/c o Decreto Federal nº 9.412/2018.

1.3. Fracionamento para escapar da modalidade de licitação

Com o objetivo de analisar a realização de despesas em que os empenhos superaram os limites estabelecidos para Convite e Tomada de Preços utilizados nas contratações, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Federal nº 9.412/2018, foi aplicada a trilha de auditoria para identificar se os limites foram ultrapassados na execução de cada item de despesa.

Da análise das contratações de obras e serviços de engenharia e de aquisições de outros serviços e compras realizadas pela unidade, no exercício de 2018, efetivadas por meio de licitação nas modalidades convite e/ou tomada de preços, **não foram identificadas situações** em que foram extrapolados os limites fixados pelo art. 23 da Lei 8.666/93 c/c o Decreto Federal nº 9.412/2018.

1.4. DEA - Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário

Com o objetivo de analisar se a execução de Despesa de Exercício Anterior (DEA) no exercício de 2018 foi maior do que o saldo orçamentário do exercício de 2017, foi aplicada a trilha de auditoria, considerando a fonte e a subfonte de recursos.

Como resultado da análise, **não foram identificadas situações** em desconformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos, **foram registradas constatações que ensejam a adoção de providências para atendimento às recomendações emitidas neste Relatório de Controle Interno, relativamente à Prestação de Contas Anual de 2018.**

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins

Auditor de Controle Interno

José Mariano Neto

Auditor de Controle Interno

Auditor responsável pela análise da manifestação

Matheus Borges Gonçalves Lima

Auditor de Controle Interno